



Ofício nº. 050/2021 – OSM/OP

Maringá, 14 de abril de 2021.

**Excelentíssimo Sr. Mário Hossokawa,
Presidente da Câmara Municipal de Maringá;**

A SER/Observatório Social de Maringá – OSM, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.161.227/0001-03, associação civil sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária, que tem por missão promover maior participação da sociedade no controle da Gestão Pública, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com a Lei Federal n.º 12.527/2011 (Acesso à Informação), art. 10, representada neste ato por sua Presidente, que ao final subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **expor** o que segue:

Considerando a entrevista concedida pelo Presidente da Câmara à CBN no dia 13 de abril de 2021, referente ao aporte de R\$ 3,8 milhões para o aumento de capital do aeroporto, disponível no link (<https://cbnmaringa.com.br/noticia/presidente-da-camara-diz-que-osm-esta-equivocado>), o OSM gostaria de salientar e esclarecer, que na apresentação realizada no dia 12 de abril de 2021 sobre a análise dos dados referentes ao enfrentamento da pandemia no município, foi feita a diferenciação entre recursos destinados ao enfrentamento direto da pandemia e aqueles que foram recebidos em decorrência da pandemia a fim mitigar os possíveis prejuízos financeiros dela decorrentes.

Deste modo, na apresentação, informou-se claramente que os recursos do apoio financeiro estavam no segundo grupo, isto é, referente àqueles recursos não vinculados a nenhuma secretaria e que não estavam relacionados ao enfrentamento direto da pandemia.

Destaca-se, ainda, que as todas as informações utilizadas na apresentação do OSM foram retiradas do Portal da Transparência do Município, e tanto neste local (nota de empenho anexa), quanto na mensagem de Lei e na própria Lei nº 11.167/2020 (anexa), por meio da qual a Câmara autorizou o aporte de R\$ 3,8 milhões para o aumento de capital do aeroporto, informa-se que os recursos



utilizados para tal operação seriam os do Apoio Financeiro (fonte 1066). Vale salientar, ainda, que os recursos do Apoio Financeiro (fonte 1066) são oriundos da União.

O OSM, com a máxima vênia, entendeu ser pertinente fazer esse esclarecimento tendo em vista que a apresentação da entidade teve como objetivo principal mostrar quais foram as escolhas feitas pela Administração no uso de todos os recursos recebidos em decorrência da pandemia, sejam eles destinados diretamente ao seu enfrentamento ou não. Para tanto, apresentou a informação de maneira mais didática para a população, considerando que a compilação e análise destes dados diretamente do Portal da Transparência não é de fácil acesso e entendimento para a maioria das pessoas que não são da área de contabilidade pública.

Assim, reafirma-se o compromisso do OSM com a transparência da informação e com a sua missão que é a de promover maior participação da sociedade no controle da Gestão Pública, que foi o que pretendeu fazer na apresentação do dia 12 de abril de 2021 e é o que move a entidade em toda a sua atuação.

Certos de que estamos colaborando com um País mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
Cristiane Mari Tomiazzi
Presidente